

PROMETEUS - FILOSOFIA

MESTRADO EM FILOSOFIA/ UFS - CATEDRA UNESCO/ ARCHAI

JULHO - DEZEMBRO DE 2015 - VOLUME 8 - ANO 8 - Nº 18

ISSN: 2176 - 5960

RESENHA

KAWAUCHE, Thomaz Massadi. *Religião e Política em Rousseau*. São Paulo: Humanitas, 2013.

Lauro Iane de Moraes

Graduando em Filosofia – bolsista PIBIC - UFS

Lançado em 2013 pela editora Humanitas, o livro analisa a relação entre a religião civil e o Estado à luz do contrato social nas obras de Rousseau. Para essa tarefa, o autor contou com uma extensa referência bibliográfica que inclui, além das mais destacadas obras de Rousseau, cartas suas endereçadas a diversas personalidades, tais como Voltaire e d'Alembert, que estavam em diálogo direto com o genebrino. E quem melhor para analisar tão minuciosamente o tema que Thomaz Kawauche, graduado pela Universidade de São Paulo em Engenharia Mecânica 1998 e Filosofia 2005. Defendeu na mesma instituição, o mestrado em 2007, doutorado em 2012 e o pós-doutorado em 2013, todos na área de Ética e Filosofia Política, tendo como objeto de pesquisa a obra de J.-J. Rousseau.

O livro divide-se no *Prefácio*, escrito por Rolf Kuntz, *Introdução*, capítulo primeiro (onde a presente resenha há de se ater), intitulado *Da teologia a política: o “catecismo do cidadão”*; capítulo segundo intitulado *O “mar das opiniões” e a religião natural como instrumento crítico*; capítulo terceiro, intitulado *O legislador e a religião*

civil no Contrato social: entre história e direito; capítulo quarto, intitulado *A política e o “essencial da religião”*; além das *Considerações finais e Bibliografia*.

Neste capítulo [*Da teologia a política*] o autor explora a relação entre religião e Estado em Rousseau iniciando os trabalhos a partir do conceito de religião civil. Os primeiros vestígios desse conceito podem ser encontrados na *Carta a Voltaire sobre a Providência*, na qual Rousseau se posiciona como um dos herdeiros da tradição filosófica do otimismo, de modo a defender uma providência benfazeja. Nas palavras do autor:

[...] Rousseau vê na religião não apenas o tradicional instrumento de governo para assegurar a coesão da sociedade, mas também – e nisso notamos seus sentimentos cristãos – uma fonte de consolo e paciência para indivíduos que precisam suportar sofrimentos enquanto esperam uma vida melhor no futuro.¹

A *Carta a Voltaire sobre a Providência* pode ser dividida em duas partes, na primeira Rousseau critica a interpretação de Voltaire acerca do otimismo filosófico de Leibniz e Pope, expressa pela máxima *tout est bien* [tudo está bem]². Ele o censura porque “enquanto Pope o consola e o ajuda a suportar com paciência os sofrimentos, Voltaire só o faz sofrer [...]”³. Voltaire, por sua vez, critica a visão que os filósofos tinham desta máxima, que, se tomada em sentido absoluto, poderia justificar a negação da realidade do mal e menosprezaria as dores que nos afligem. Apesar do caráter aparentemente pessoal desta querela entre os dois autores, as razões vão muito além, e envolvem a Providência benfazeja não com uma ordem geral do universo, mas como uma ordem moral para sociedade. Mas para adentrarmos na discussão, primeiro precisamos entender o que teria levado o genebrino a sustentar as opiniões de Pope e Leibniz.

Para Rousseau, os princípios do otimismo não são apreendidos pelo conhecimento empírico da natureza pelo uso da razão, e sim da experiência do “sentimento de existência”, que o faz acreditar na imortalidade da alma e, em seguida, da existência de uma Providência benfazeja e de uma justiça futura. Mas como se daria então este “sentimento de existência”? Para o autor, ele se realiza através da auto-

¹ KAWAUCHE, Thomaz Massadi. *Religião e Política em Rousseau*. Humanitas, São Paulo, 2013, p. 44.

² Trad. livre

³ *Ibid.*, p. 54-55.

percepção do eu, este ser que se expande em direção aos outros seres, sendo sua felicidade apenas compreendida na perspectiva de uma ordem maior, exterior ao indivíduo. Nas palavras de Rousseau,

[...] quando a força de uma alma expansiva identifica-me com meu semelhante e sinto-me, por assim dizer, nele, é para não sofrer que não quero que ele sofra; interesso-me por ele por amor de mim e a razão do preceito está na própria natureza que me inspira o desejo de meu bem-estar em qualquer lugar em que me sinta existir. [...] O amor dos homens derivado do amor de si é o princípio da justiça humana⁴.

Então se apresenta a teoria moral roussseliana: a capacidade do indivíduo se identificar com seu semelhante e na conseqüente afabilidade entre os homens sociais. É de igual importância frisar que, para Rousseau, o amor de si não se resume à autopreservação, mas também inclui a Providência benfazeja que estabelece deveres morais mundanos. Partindo desta perspectiva, o genebrino:

Distingue dois pontos de vista na *Carta sobre a Providência*: do ponto de vista da “ordem física”, o ser sensível preocupa-se apenas com sua própria conservação, ao passo que do ponto de vista da “ordem moral”, a conservação de cada indivíduo subordina-se às relações com todos os demais, de modo que cada um sente necessidade de posicionar-se “do melhor modo possível em relação ao todo.”⁵

Uma vez feita a distinção entre mal físico e mal moral, Rousseau pode desenvolver o argumento: apesar de os males físicos serem inevitáveis, eles decorrem do mal uso que fazemos de nossa liberdade (moral), como o próprio atesta na *Carta a Voltaire*:

[...] deveis convir, por exemplo, que a natureza não havia absolutamente ajuntado ali vinte mil casas de seis andares, e que, se os habitantes dessa grande cidade estivessem espalhados mais igualmente e mais levemente alojados, o estrago teria sido muito menor e, talvez, nulo.⁶

Portanto, podemos notar que ambos Voltaire e Rousseau partilham uma visão materialista dos fenômenos, não recorrendo a causas abstratas e difíceis de se rastrear, e não obstante nutrem igual valor prático à filosofia, como arte do saber viver. E é

⁴Rousseau *apud* Kawauche, 2013, p. 65

⁵ *Ibid*, p., 66, 67.

⁶Rousseau *apud* Kawauche, 2013, p. 68

partindo desta perspectiva prática, da regularidade da natureza, que Rousseau se vincula junto a Pope e Leibniz, censurando Voltaire, por este aceitar uma filosofia que o levaria ao absurdo ao postulando “ações sem princípio e efeitos sem causa.”⁷ Então partindo da premissa da regularidade da natureza, os mistérios não são nada além de causas ignoradas, não se configurando assim uma intervenção divina na ordem pré-estabelecida.

Mas por que exatamente Rousseau censura Voltaire no tópico da causalidade? A razão para essa crítica, se encontra na teoria dos efeitos necessários e efeitos indiferentes sustentado por Voltaire. Para ele, alguns eventos ocorrem de forma isolada, sem nada produzir ou mudar na cadeia geral do mundo. Já Rousseau, nega peremptoriamente a existência de efeitos necessários e indiferentes, pois, para o genebrino, por mais que estes fenômenos estejam além da razão humana, eles estão necessariamente ligados a uma rede causal. Jean Jacques contra-argumenta utilizando os conceitos de “efeitos sensíveis” e “efeitos reais” para evitar atribuir irracionalidade ou falta de causalidade à natureza, uma vez que tal relação de causa e efeito existe, mas nem sempre pode ser facilmente rastreada devido às limitações da razão humana. Seguindo essa doutrina, ele distingue o mal particular do mal geral. Pois, enquanto um mal particular é danoso ao indivíduo, ele sempre contribui para a estabilidade da ordem, gerando assim o bem geral. Segundo o próprio Rousseau:

Não se trata de saber se cada um de nós sofre ou não, mas se é bom que o universo exista, e se nossos males são inevitáveis na constituição do universo. Assim, a adição de um artigo tornaria a proposição mais exata; e ao invés de *tudo está bem*, talvez fosse preferível dizer *o todo está bem*, ou *tudo está bem para o todo*. Então será evidente que nenhum homem poderia dar provas diretas nem pró nem contra, pois essas provas dependem de um conhecimento perfeito da constituição do mundo e do objetivo de seu autor, e esse conhecimento está incontestavelmente acima da inteligência humana.⁸

Por sua vez, a distinção entre bem do todo e bem das partes nos aponta para a oposição entre obra divina e obra humana, sendo ambas de difícil discernimento, pois o conhecimento das coisas gerais está acima da inteligência humana. Para o divino, o mal do homem é apenas um mal particular, necessário a realização do bem geral. O homem,

⁷Rousseau *apud* Kawauche, 2013, p. 70

⁸Rousseau *apud* Kawauche, 2013, p.75

por sua vez, limitado e incapaz de acessar esse conhecimento universal, se confunde facilmente entre o bem e o mal geral. Analogamente, no Contrato social, Rousseau interpreta o povo como uma multidão cega, incapaz de conhecer o bem geral e facilmente guiados por seus bens particulares e “que só vê o bem particular segundo seus interesses e paixões e, por isso mesmo, ‘raramente sabe o que lhe convém.’”⁹ Daí surge a necessidade do legislador, o indivíduo dotado de inteligência superior que sabe reconhecer interesses gerais e particulares, conseguindo conduzir a passagem do estado de natureza para o estado civil. Portanto, torna-se clara a distinção entre justiça universal, divina e a justiça dos homens, que é particular e sempre suscetível e abusos e sempre se corrompe.

Todos os pontos expostos por Rousseau parecem levá-lo a uma discussão anterior, a da existência de Deus. Ora, por um lado, para o genebrino a conduta do homem está intimamente ligada à teologia, e, por outro, esta é um saber impossível ao homem, pois é da ordem do geral. Nesse aparente impasse, ele é levado ao estado de dúvida, que se assemelha à suspensão de juízo pirrônica. Durante esse movimento, o sentimento se impõe sobre a razão, que, ao reconhecer seus próprios limites, autoriza o primeiro a ir onde a segunda não pode, visando pôr fim ao estado de dúvida. Nas palavras do autor:

Como explica Rousseau ao Francês nos *Dialogues*, o método do vigário consiste em permitir que a razão escolha aquilo que o sentimento prefere nos casos em que não há luzes suficientes para uma deliberação racional [...] ¹⁰

Desse modo, como é impossível obter certeza através da razão, a melhor atitude a se tomar é respeitar o outro, quando este alegar conduzir-se com sinceridade ou boa-fé. E é nesse ponto da carta que se deslinda a filosofia política de Rousseau que se desdobrará mais claramente na segunda parte da carta, afirmando “a necessidade de um espírito de tolerância nos conflitos envolvendo condutas pautadas por crenças religiosas.”¹¹ Antagonicamente, o intolerante por princípio é “[...] todo homem que

⁹ Ibid, p., 76

¹⁰ Ibid, p. 80

¹¹ Ibid, p. 83

imagina que não se pode ser um homem de bem se não se crer em tudo o que ele crê, e condena impiedosamente todos aqueles que não pensam como ele.”¹²

Dentro da perspectiva de coesão social do genebrino, por um lado, as religiões oferecem bons parâmetros morais e sociais que colaboram com a ordem social e o Estado. Uma vez que as discussões metafísicas intrínsecas a elas estão além da compreensão humana, o Estado não pode interferir nos “artigos de fé”. Por outro lado, religiões que oferecem risco à ordem social devem ser suprimidas, uma vez que ameaçam o Estado. É a partir de tal conceito que Rousseau pode estabelecer uma profissão de fé civil, um código moral postulado pelo Estado e em nome da boa ordem social. Este conjunto de dogmas imposto pela Lei, e não através de um processo de dominação de homem para homem, não pune seus transgressores como ímpios, mas como sediciosos por oferecerem risco ao corpo social.

Finalmente, a partir daí, Rousseau se retira das discussões abstratas de metafísica, abordando problemas de ordem social e moral, que envolvem a práxis de sistemas morais e religiosos numa sociedade ordenada pelo Estado, nas palavras do próprio autor, enquanto...

Voltaire convoca os leitores a olharem para as ruínas de Lisboa, isto é, para os efeitos da ordem, Rousseau vai mais além e, sem se limitar à perplexidade passiva de Voltaire, recoloca a questão em termos de uma possível ação humana sobre o estado atual na exata medida em que considera também os aspectos *sociais* – e não apenas os aspectos metafísicos – desses efeitos.¹³

O livro é de interesse tanto para os pesquisadores de moderna quanto para os estudantes de filosofia em geral. Pode ser adquirido a partir do seguinte link:

<http://www.saraiva.com.br/religiao-e-politica-em-rousseau-o-conceito-de-religiao-civil-5324045.html>

¹²Rousseau *apud* Kawauche, 2013, p.88

¹³ *Ibid*, p., 93.